

CONCIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
-NOVO HAMBURGO/RS-

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE JULHO DE 2022

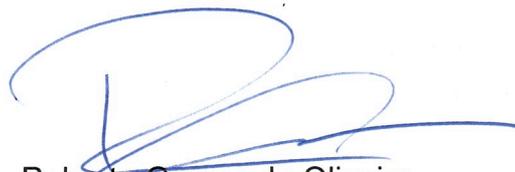
Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho da
Cidade de Novo Hamburgo – CONCIDADE.

A Presidente do Conselho da Cidade de Novo Hamburgo – CONCIDADE, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1216/2004, e considerando a deliberação do Conselho na sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho da Cidade de Novo Hamburgo – CONCIDADE, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 26 de julho de 2022.



Roberta Gomes de Oliveira
Presidente do CONCIDADE